



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 106/2023

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Terra Nova), na Localidade Terra Nova, zona rural deste município, encontra-se desativada.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Joana D'arc Castelo Branco.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **NAIANE SOUSA BARBOSA**, Professora – 40 horas, CPF sob o nº 988.757.603-49, na Unidade Escolar Joana D'arc Castelo Branco, na Localidade Caraíbas, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 01 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal